



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA 031 DE 17 DE JUNHO DE 2019
INSTITUI COMISSÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO
DE IMÓVEIS PARA EXPANSÃO PORTUÁRIA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instituição de Comissão para Desapropriação de Imóveis para a Expansão Portuária, com o objetivo de coordenar os trabalhos administrativos relativos às desapropriações dos imóveis declarados de utilidade pública e que serão atingidos pelas obras de Expansão do Porto de Itajaí.

Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos: CARLOS PAULO PFEILSTICKER NETO, CLAUDIA RENATA QUINTINO e JOELCIR ZATTA.

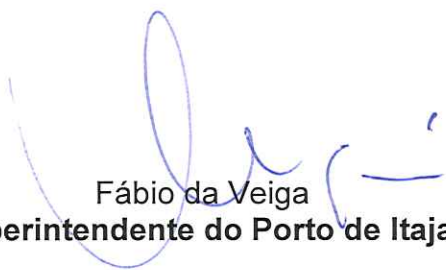
Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor público CARLOS PAULO PFEILSTICKER NETO.

Art. 3º. Esta portaria tem validade de 180 dias.

Art. 4º. A portaria passa a vigorar a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 17 de junho de 2019.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí